



COTAÇÃO DE PREÇOS: 80/2026/300

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO

VENCIMENTO: 05/02/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: lporello@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://428.2025.300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

**LOURDES DE FATIMA A. PORELLO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6764**

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5 PC	ESCOVA; COM CERDAS DE CRINA DE CAVALO; NO FORMATO CIRCULAR NR.02; COM PINCEL NA EXTREMIDADE MEDINDO 25MM; CORPO EM ARAPE GALVANIZADO; PARA USO LABORATORIAL; DIAMETRO DE 15 MM, ESCOVA 85 MM E CABO 145 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 255 MM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA		
2	40 CX	LAMINA PARA IMUNOFLUORESCENCIA PINTADA COM 3 ORIFICIOS DE 11MM DE DIAMETRO (CADA ORIFICIO), NA COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES		
3	100 UN	CAIXA CONFECCIONADA EM FIBRA DE PAPELÃO RECOBERTA COM PAPEL BRANCO ESPECIAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13,4L X 13,4P X 4,7A (CM), CONTENDO 81 FUROS QUE COMPORTEM TUBOS CRIOGÊNCIOS DE VOLUME DE 1,5 A 2,0 ML. DEVERÁ ACOMPANHAR A CAIXA A RESPECTIVA TAMPA CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL. O MATERIAL DE CONFECÇÃO DEVE SER RESISTENTE A TEMPERATURAS IGUAIS OU MENORES QUE -100°C. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E O CONTROLE DE QUALIDADE QUE ATESTE AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO INDETERMINADA.		
4	1000 PC	SERINGA DESCARTÁVEL SEM BORRACHA NO EMBOLHO. BICO LUER LOCK. VOLUME DE 10ML. PARA USO EM CROMATOGRAFIA DE ÍONS, ISENTA DE ÓLEO DE SILICONE, OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA, MATERIAL INERTE E NÃO REATIVO INDICADO PARA CROMATOGRAFIA DE ÍONS E MUITOS OUTROS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, FABRICADA DE POLIPROPILENO E POLIETILENO DE QUALIDADE LABORATORIAL		
5	2 UN	DISPENSADOR DIGITAL DE LÍQUIDOS, VOLUME VARIÁVEL DE 1 A 10 MILILITROS, RESISTENTE A ÁCIDOS FORTES COMO FOSFÓRICO E SULFÚRICO E SOLUÇÕES COMO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E DE POTÁSSIO. INDICADOR DE VOLUME COM DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA E SELEÇÃO DO VOLUME. GRADUAÇÃO DE 0,05 MILILITROS. EXATIDÃO MENOR OU IGUAL A 0,5%. COEFICIENTE DE VARIAÇÃO MENOR OU IGUAL A 0,1%. SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PELO USUÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. VÁLVULA DE PURGA. CÂNULA DE SAÍDA COM CAPA ROSQUEÁVEL. TUBO DE ASPIRAÇÃO TELESCÓPICO PARA AJUSTE EM DIVERSOS TAMANHOS DE FRASCO SEM NECESSIDADE DE EMENDAS OU CORTES. ADAPTADORES PARA FRASCO COM ROSCA GL25, GL28, GL32, GL38. POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E CERTIFICADO DE QUALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: RB4600340		
6	12 PC	ESPATULA EM ACO INOX C/ COLHER DE UM LADO E PLANO DO OUTRO, C/ 15CM DE COMPRIMENTO - COD. REF: CATALOGO FISCHER 14.375-55 OU SIMILAR		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7	12 PC	ESPATULA EM ACO INOX C/ COLHER DE UM LADO E PLANO DO OUTRO, C/ 15CM DE COMPRIMENTO - COD. REF: CATALOGO FISCHER 14.375-55 OU SIMILAR		
8	30 UN	TETINA OU BULBO DE SILICONE VERDE PARA PIPETA TIPO PASTEUR. PARA TRANSFERÊNCIA DE EXTRATOS		
9	15 PT	SEPTO DE SILICONE / PTFE. ESPESSURA DE 1,5 MM INCLUINDO A FACE DE PTFE, DIAMETRO DE 22 MM, PARA TAMPA DE FRASCO DE 40 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES		